



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3268-7008
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2025

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no Período de 01 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2025, registrada sob a Ata nº 4, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO o material orientativo do Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos Acumulado no período de 01 (um) ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025. ;

Art. 2º - APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS no bloco da Proteção Social Básica, com saldo de R\$57.177,51 em 31/05/2025 para despesas de Pessoal Fixo.

Art. 3º - APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS no bloco da Proteção Social Especial, com saldo de R\$86.622,32 em 31/05/2025 para despesas de Pessoal Fixo, Serviços tecnologia da Informação/Comunicação, Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Boituva, 03 de outubro de 2025

Deisieli Analia Xavier da Silva
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025